



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 06/ 16, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

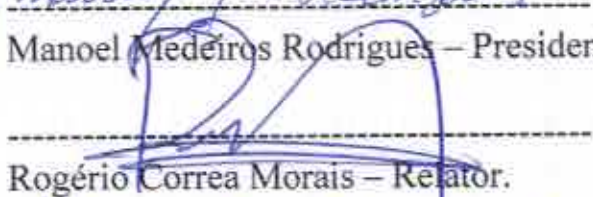
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 06/ 2016, de 09 de Junho de 2016, o qual “Altera a Lei 250/09 que dispõe sobre o serviço de transporte individual de passageiros em veículo automotor tipo motocicleta, denominado moto-taxi no município de Mâncio Lima/Acre, e dá outras providências”.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

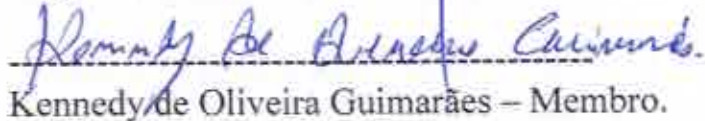
Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 01 de Dezembro de 2016.



Manoel Medeiros Rodrigues – Presidente.



Rogério Correa Moraes – Relator.



Kennedy de Oliveira Guimarães – Membro.